

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Ato Nº 20 - PGJ, de 24-2-2017**

**Altera o Ato119 – PGJ, de 16 de setembro de 2015.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “c”, inciso X, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O art.3º do Ato119 – PGJ, de 16 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 3º** - Para os fins do artigo 18 da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, nomeio para composição da Equipe Multiprofissional: Dr. Marcio Francisco Escudeiro Leite , RG. 26.524.887-5, 84º Promotor de Justiça da Capital - Assessor, Dr. Rodrigo Itocazo Rocha, RG. 16.240.674-5, CRM nº 9394-9- Analista de Promotoria I – Médico da Área de Saúde e Assistência Social, Dr. Amintas de Souza Cardim Filho, RG. 3.074.978-2-PR, CRM nº 60.450, Analista de Promotoria I – Médico da Área de Saúde e Assistência Social, Fabio Fernando Ruiz Hajnal, RG. 20.211.054-0 , Diretor Técnico de Divisão do MP e Neuza Gonçalves de Souza, RG. 14.498.781-8, Diretora de Divisão da Área de Atividades Complementares do Ministério Público, cabendo a coordenação ao primeiro designado.”

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2016.

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.127, n.39 p.50, de 25 de fevereiro de 2017.